

BAYER DO BRASIL NORDESTE S/A

GGC/MF Nº 13.963.533/0001-10

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM  
02 DE JULHO DE 1986

Aos 02 (dois) dias do mês de Julho de 1986, às 10:00 (dez) horas, na sede social da Bayer do Brasil Nordeste S/A., reuniu-se a maioria dos membros do Conselho de Administração, Dr. Harald Erich Karl Gleinig e Sr. Rolf Hugo Romerscheidt. Tomada a palavra, o Dr. Harald Erich Karl Gleinig informou que estavam ali reunidos a fim de deliberarem sobre a autorização a Diretoria, para alienar e transferir os direitos de uso e gozo sobre as linhas telefônicas nºs 594-9742, 594-9796 e 594-9942, instaladas no Centro Industrial de Aratu/BA. Após amplamente discutida, a matéria foi posta em votação verificando-se que o Conselho de Administração, por maioria absoluta, aprovou a autorização a Diretoria para a venda das linhas telefônicas acima mencionadas, de propriedade da Sociedade, determinando que a referida Diretoria tome as providências necessárias para tanto. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes. Simões Filho, 02 de Julho de 1986. as) Dr. Harald Erich Karl Gleinig; as) Rolf Hugo Romerscheidt.

Confere com original

Harald Erich Karl Gleinig

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL  
SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO

CERTIFICO que foi arquivada, nesta Autarquia sob o nº JC-134.244... Por decisão da 4ª turma a cópia da ata de R. DO CONS. DE ADM. .... da BAYER DO BRASIL NORDESTE S/A. realizada em 02/07/86 e protocola da sob nº 035703.0 em 21/07/86

Salvador, 25 de Julho de 1986  
Fernando dos Santos Cordeiro  
Secretário Geral

DELEGACIA DO SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA  
UNIÃO, BAHIA

SD-1650-AP

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
(SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO)  
EDITAL Nº 36/1986

A DSPU-BA faz público que às 14 horas de 11 de agosto de 1986, realizar-se-á diligência de medição e avaliação, para efeito de DESEMPENHAMENTO DO 2º PAVIMENTO, do terreno da união, SITUADO À AV. ALBERTO, Nº 38-E - PÉRIA, requerido por JOVETINA FAGUNDES DA PAIXÃO, em favor de HELIO FAGUNDES DA PAIXÃO, através do proc. 8080/86, anexo ao proc. 10211/81, lavrar-se-á termo de medição que ficará a disposição dos interessados por dez (10) dias, para quaisquer protesto ou impugnação, documentadamente.

Confere: W D

Salvador, 21 de julho de 1986

S.E.C.: Bluna

S. Ca. Roque A. Souza

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*  
ANTÔNIO MOCITAIBA LINHARES DA CUNHA  
CHEFE DA SEC.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL

COM-1574

Alteração contratual de sociedade por cotas-Centro de Imunização e Infectologia da Bahia-CEIIB, E admitida na sociedade Maria Ruth Augusto Teixeira. O capital social continua sendo de Cz\$ 80.000 (oitenta mil cruzados), representado por 80.000 (oitenta mil) cotas de Cz\$1,00 (hum cruzado) cada, sendo que Roberto José da Silva Badaró, Jacy Amaral Freire de Carvalho, Regina Maria Brasil Santos e Diana Brasil Pedral Sampaio, portadores de 20.000 (vinte mil) cotas, cada um, cedendo 2.000 (duas mil) cotas a cotista recém admitida na sociedade, subcrevendo e realizando em dinheiro 8.000 (oito mil) cotas, de Cz\$1,00 (hum cruzado) cada. Estes ficaram com as restantes 18.000 (dezoito mil) cotas, totalizando Cz\$18.000 (dezoito mil cruzados) cada um. As demais cláusulas continuam inalteradas. Salvador, 29 de Julho de 1986.

AG-8666

RÁDIO SISAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ S.A.

GGC: 14749576/0001-60

ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

CONVOCAÇÃO

Convocamos os senhores acionistas para reunirem-se em assembleias gerais ordinária e extraordinária a realizarem-se no dia 9 de agosto de 1986 às 20,00 horas na sua sede social, à rua Wercelêncio Galisto da Mota, 81 - Centro, Conceição do Coité-BA, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: I - ORDINÁRIA a) Tomada das contas da diretoria, b) Deliberação sobre o resultado do exercício anterior, c) Aprovação da correção monetária do capital social. II EXTRAORDINÁRIA a) Alteração e consolidação dos estatutos sociais para aumento do capital, b) Fixação dos honorários da diretoria e do conselho fiscal, / c) O que ocorrer.

Conceição do Coité-BA, 25 de julho de 1986 *[Assinatura]*

SD 1550 - 3-3

FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NAS  
INDÚSTRIAS DO ESTADO DA BAHIA

Rua Guedes de Brito, 23/25-Sé - Salvador-B\*

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente, na conformidade da Resolução do Conselho de Representantes do dia 26 de Junho de 1985, e na forma da Lei, a Federação dos Trabalhadores nas Indústrias do Estado da Bahia, convoca todos os Trabalhadores da INCECAL-Indústria e Comércio de Calçados Ltda., localizada no C.I.A. Quadra 5 Lote 1-Simões Filho-Ba, inorganizados em Sindicato, a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a se realizar no próximo dia 06 de Agosto de 1986, às 09:00 horas, no endereço acima citado, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia:

A) Acordo Coletivo para Compensação de Horas de Trabalho. Não havendo número legal no dia e horário apazados a Assembleia regular-se-á, uma hora após, em 2ª convocação, com qualquer número e com a mesma ordem do dia e finalidade.

*[Assinatura]*  
ELIAS PIAUHY COUTINHO - Presidente  
AG-8656

EXTRATO DO CONTRATO SOCIAL

IMAGEM DIAGNÓSTICO EM ULTRA-SONOGRAFIA E RADIOLOGIA S/C, nome de fantasia "Imagem" Sócios fundadores: Senia Margarida Duarte Cathalá, brasileira, médica, solteira, CIO 131706785-15, residente à rua Horácio Uripia, 01 ap. 701 Graça, Luis Max Sousa Santana, brasileiro, médico, casado, CIO 110593035-15, residente à rua Sabino Silva, 749 ap. 502 Ondina e Jorge Luiz Canelas Rubin, brasileiro, médico, casado, CIO 117.620125-53, residente no condomínio Vale de Jaguaripe rua G casa 59 Piatã, todos de milhões nesta capital. 1-Tipo Societário: Sociedade Civil, com sede à rua Barão de Loreto, 21 Graça, nesta Capital. 2-Objeto: Prestação de serviços médicos. 3-Prazo de Duração: Indeterminado. 4-Capital Social: Cz\$12.000,00 dividido em 12.000 cotas de Cz\$1,00 cada, totalmente integralizado e distribuídas da seguinte forma: Todos os sócios possuem 4.000 cotas. 5-Responsabilidades dos sócios: Limitada ao valor do Capital Social. 6-Administração e Representação: Todos os sócios em conjunto ou isoladamente. 7-Alteração Contratual: Admitida pelos sócios, se convier. 8-Dissolução: Fazerá ser feita em qualquer época, por conveniência dos sócios. 9-Destino do Patrimônio: Será dividido entre os sócios e os lucros a critério dos sócios e no atendimento da própria sociedade poderão ser destinados a formação de Reservas de Lucros ou permanecer em Lucros Acumulados para futura destinação. Salvador-Ba., 16 de Julho de 1986.

Senia Margarida Duarte Cathalá *[Assinatura]* Luis Max Sousa Santana *[Assinatura]* Jorge Luiz Canelas Rubin *[Assinatura]*  
SONIA MARGARIDA DUARTE CATHALÁ LUIS MAX SOUSA SANTANA JORGE LUIZ CANELAS RUBIN  
COM-1573

INDÚSTRIA DE PAPEIS SANTO AMARO S/A

C.G.C. Nº 15.891.435/0001-40  
AVISO

Acham-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social da empresa, à Fazenda da Pitinga, s/nº, Município de Santo Amaro, Bahia, os documentos a que se refere o Art. 133 do Decreto Lei 6.404/76, relativos ao exercício social encerrado em 30 de abril de 1986.

Salvador, 29 de julho de 1986  
ORLANDO MOSCOZO BARRETO DE ARAÚJO  
Presidente do Conselho de Administração

SD-1845-AP - 3-1

BARRETO DE ARAÚJO PRODUTOS DE CACAU S/A

C.G.C. MF Nº 15.125.339/0001-91  
AVISO

Acham-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social da empresa, à Av. Estados Unidos, 340 - Conj. 809, Salvador, Estado da Bahia, os documentos a que se refere o Art. 133 do Decreto Lei 6.404/76, relativos ao exercício social encerrado em 30 de abril de 1986.

Salvador, 29 de julho de 1986  
ORLANDO MOSCOZO BARRETO DE ARAÚJO  
Presidente do Conselho de Administração

SD-1846-AP - 3-1

INDÚSTRIA CERÂMICA S/A - CONVOCAÇÃO

Convidamos os senhores acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no 08.08.86, às 09 (nove) horas na sede social da empresa, à Rua da Belgica, 02 11º andar, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Mudança da Sede Social b) Venda de Materiais em desuso- c) O que ocorrer.

A DIRETORIA

AG 8603 - 3-2

STELLA AZZURRA S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO

AVISO

Acham-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social à Via Centro nº 3.133 - Centro Industrial de Aratu, Município de Simões Filho, neste Estado, os documentos a que se refere o Art. 133 do Decreto Lei nº 6.404 de 15 de Dezembro de 1976, relativos ao exercício findo em 30.06.86.

Simões Filho, 23 de Julho de 1986.  
A DIRETORIA

SD 1549 - 3-3



PREFEITURA MUNICIPAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decreto Nº 7.658 de 28 de julho de 1986

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DO SALVADOR - PQMS.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com base no Artigo 73 da Lei nº 2.184 de 07 de janeiro de 1969 e Artigo 5º da Lei nº 3.583 de 13 de dezembro de 1985.

DECRETA:

Artº 1º - Fica aberto na PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DO SALVADOR - PGMS, o crédito suplementar no valor de CZ\$554.500,00 (quinhentos e cinquenta e quatro mil e quinhentos cruzados), que será distribuído, conforme discriminação abaixo indicada:

| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | ATIVIDADE | ELEMENTO/DESPESA | VALOR DA SUPLEMENTAÇÃO |
|----------------------|-----------|------------------|------------------------|
| 1101                 | 2.041     | 3120             | 5.000,00               |
| 1101                 | 2.041     | 3132             | 5.000,00               |
| 1102                 | 2.042     | 3120             | 20.000,00              |
| 1102                 | 2.042     | 3131             | 14.000,00              |
| 1103                 | 2.043     | 3120             | 20.000,00              |
| 1103                 | 2.043     | 3132             | 30.000,00              |
| 1103                 | 2.044     | 3131             | 7.000,00               |
| 1103                 | 2.044     | 3132             | 5.000,00               |
| 1103                 | 2.044     | 3191             | 10.000,00              |
| 1103                 | 2.044     | 4291             | 433.500,00             |
| 1104                 | 2.045     | 3131             | 5.000,00               |

Artº 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar correrão por conta da anulação parcial, da dotação consignada no Orçamento Analítico vigente ao Projeto abaixo indicado:

| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | PROJETO | ELEMENTO/DESPESA | VALOR DA ANULAÇÃO |
|----------------------|---------|------------------|-------------------|
| 2101                 | 1.123   | 3131             | 554.500,00        |

Artº 3º - As unidades orçamentárias atingidas por este Decreto e o Órgão Central de Contabilidade da Prefeitura Municipal do Salvador deverão fazer as anotações das modificações resultantes do presente ato.

Artº 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 28 de julho de 1986.

MÁRIO KERTÉSZ  
Prefeito

HERBERT FRANK  
Secretário de Finanças

Prefeitura Municipal  
do Salvador  
Secretaria de Finanças - CPO

Anexo Decreto nº 7.659/86

### Programa de Aplicação Trimestral - PAT

#### PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DO SALVADOR

| Projeto / Elemento de Despesa | 2041      | 2042      | 2043      | 2044         | 2045      |  |  |  |              |
|-------------------------------|-----------|-----------|-----------|--------------|-----------|--|--|--|--------------|
| 3120                          | 5.000,00  | 20.000,00 | 20.000,00 | -            | 40.000,00 |  |  |  | 85.000,00    |
| 3131                          | -         | 14.000,00 | -         | 7.000,00     | 5.000,00  |  |  |  | 26.000,00    |
| 3132                          | 5.000,00  | 20.000,00 | 30.000,00 | 5.000,00     | 10.000,00 |  |  |  | 70.000,00    |
| 3191                          | -         | -         | -         | 35.000,00    |           |  |  |  | 35.000,00    |
| 3192                          | -         | -         | -         | 6.000,00     |           |  |  |  | 6.000,00     |
| Subtotal 1                    | 10.000,00 | 54.000,00 | 50.000,00 | 53.000,00    | 55.000,00 |  |  |  | 222.000,00   |
| 4291                          |           |           |           | 1.445.000,00 |           |  |  |  | 1.445.000,00 |
| Subtotal 2                    | -         | -         | -         | 1.445.000,00 | -         |  |  |  | 1.445.000,00 |
| Total 1+2                     | 10.000,00 | 54.000,00 | 50.000,00 | 1.498.000,00 | 55.000,00 |  |  |  | 1.667.000,00 |

Decreto N.º 7.660 de 28 de julho de 1986

APROVA O TERCEIRO PROGRAMA DE APLICAÇÃO TRIMESTRAL PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEMDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que dispõe o Livro III, Título V, Capítulo II, da Lei Municipal nº 2.184 de 07 de janeiro de 1969 e Artigo 5º do Decreto nº 7.482 de 30 de dezembro de 1985,

D E C R E T A:

Artº 1º - Fica aprovado para o Terceiro Trimestre de 1986, na forma do anexo a este Decreto, o Programa de Aplicação Trimestral - PAT da SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO de conformidade com o Orçamento Analítico.

Artº 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 28 de julho de 1986.

MÁRIO KERTÉSZ  
Prefeito

HERBERT FRANK  
Secretário de Finanças

ALBERTO GORDILHO FILHO  
Secretário Municipal do Desenvolvimento Econômico

Prefeitura Municipal  
do Salvador  
Secretaria de Finanças - CPO

Anexo ao Decreto nº 7.660/86

### Programa de Aplicação Trimestral - PAT

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEMDE

| Projeto / Elemento de Despesa | 1.241      | 2.251    | 2.252     | 2.253     | 2.257     |  |  |  | TOTAL      |
|-------------------------------|------------|----------|-----------|-----------|-----------|--|--|--|------------|
| 3120                          | -          | 4.600,00 | 2.200,00  | 7.000,00  | 6.000,00  |  |  |  | 19.800,00  |
| 3131                          | -          | -        | 10.000,00 | 16.500,00 | 5.800,00  |  |  |  | 32.300,00  |
| 3132                          | -          | -        | 5.000,00  | -         | 10.800,00 |  |  |  | 15.800,00  |
| Subtotal 1                    | -          | 4.600,00 | 17.200,00 | 23.500,00 | 22.600,00 |  |  |  | 67.900,00  |
| 4120                          | -          | -        | -         | -         | -         |  |  |  | -          |
| 4260                          | 750.000,00 | -        | -         | -         | -         |  |  |  | 750.000,00 |
| Subtotal 2                    | 750.000,00 | -        | -         | -         | -         |  |  |  | 750.000,00 |
| Total 1+2                     | 750.000,00 | 4.600,00 | 17.200,00 | 23.500,00 | 22.600,00 |  |  |  | 817.900,00 |

Trimestre 3º

Nº Fls./Fl. Nº

VALORES EM CZ\$

Decretos de 28 de julho de 1986

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e com fundamento nas disposições do art. 45, incisos XXIV, "in-fine", e XXXVI, da Lei 3.415/84,

## R E S O L V E :

Delegar competência à Secretária Municipal de Educação e Cultura para assinar, em nome do Município, convênio com a Fundação Nacional para Educação de Jovens e Adultos - EDUCAR, com a finalidade de desenvolver ação conjunta no que se refere às ações educativas.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a solicitação constante do of. nº 147/86-CC,

## R E S O L V E :

Colocar à disposição do Governo do Estado, o servidor HIPÓLITO DE BRITO, Auxiliar de Planejamento, matrícula 20.861, da lotação da SESP.

Preferência Municipal  
do Salvador  
Secretaria de Finanças - CPO

Órgão

## Programa de Aplicação Trimestral - PAT

Trimestre 3º

Nº Fm./Fl. Nº  
01/86

| Projeto /<br>Atividade | 4301  | 4302    | 4304    | 4306    | 4307    | 3301      | 3302      | 3303      | 3304      | 3305      | TOTAL      |
|------------------------|-------|---------|---------|---------|---------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|------------|
| 3120                   | -     | 100.000 | -       | 15.000  | 15.000  |           |           |           |           |           | 130.000    |
| 3131                   | -     | 8.000   | -       | -       | 2.000   |           |           |           |           |           | 10.000     |
| 3132                   | 2.000 | 520.000 | -       | 205.000 | 210.000 |           |           |           |           |           | 937.000    |
| 3191                   | -     | 400     | -       | -       | -       |           |           |           |           |           | 400        |
| 3192                   | -     | -       | 200.000 | -       | -       |           |           |           |           |           | 200.000    |
| Subtotal 1             | 2.000 | 628.400 | 200.000 | 220.000 | 227.000 |           |           |           |           |           | 1.277.400  |
| 4110                   |       |         |         |         |         | 7.000.000 | 9.000.000 | 7.000.000 | 3.300.000 | 8.000.000 | 34.300.000 |
| Subtotal 2             |       |         |         |         |         | 7.000.000 | 9.000.000 | 7.000.000 | 3.300.000 | 8.000.000 | 34.300.000 |
| Total 1+2              | 2.000 | 628.400 | 200.000 | 220.000 | 227.000 | 7.000.000 | 9.000.000 | 7.000.000 | 3.300.000 | 8.000.000 | 35.577.400 |

Superintendência de Urbanização da  
Capital

P O R T A R I A Nº 057/86

APROVA O TERCEIRO PROGRAMA DE APLICAÇÃO TRIMESTRAL DA  
SUPERINTENDÊNCIA DE URBANIZAÇÃO DA CAPITAL SURCAP

O SUPERINTENDENTE DA SURCAP, no uso de suas atribuições legais:

## R E S O L V E

Artigo 1º - Fica aprovado o terceiro programa de Aplicação Trimestral da SURCAP, no valor de R\$ 35.577.400,00 ( trinta e cinco milhões, quinhentos e setenta e sete mil, quatrocentos cruzados), que será alocado nos Projetos/Atividades, conforme quadro anexo.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário. GABINETE DO SUPERINTENDENTE, 18 de Julho de 1986.

ENG. VALTER TAVARES DA SILVA - Superintendente

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DA BAHIA

DIÁRIO OFICIAL

SALVADOR — QUARTA-FEIRA, 30 DE JULHO DE 1986

ANO LXX

N. 13.357

SECRETARIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA

## DIVERSOS

## A T O

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e de acordo com o artigo 3º da lei nº 4.457 de 15.05.85, resolve promover os funcionários do Quadro da Secretaria da Assembléia Legislativa do Estado da Bahia, nos termos da discriminação seguinte, a partir de 1º.08.86.

TAQUÍGRAFO PARLAMENTAR AL-AP-109-01-C

AMÁLIA MARIA DANTAS COELHO MATOS

LUCIANA URPIA MONTE

MARTHA MARIA SOARES MASCARENHAS

YÊDA DE OLIVEIRA BEUTRÃO

DIÁRIO DO  
LEGISLATIVO

GABINETE DO PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA, em 28 de julho de 1986.

RAUSTINO DIAS LIMA  
Presidente

SECRETARIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA

## DIVERSOS

ATO DE 25.07.86.

Pondo a disposição do poder Executivo a Servidora HELOISA HELENA FIGUEIRA DOURADO, Assessor de Pesquisa ANS-01-C, com direito às vantagens do seu cargo.

PORTARIA nº4.014/86

Concedendo à funcionária TEREZINHA COELHO D'ASSUNÇÃO Assistente Legislativo ANM-01-B, (30) trinta dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do art. 108 da lei nº 2323, de 11.04.66, a partir de 17.06.86 a 16.07.86.